

**PORTARIA Nº 1.418, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/11/2017 à 30/11/2017**, conforme segue:

**NOVEMBRO/2017**

Semana	Dia	Fiscal	Telefone
Sábado	04/11/17	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka	
Terça	07/11/17	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka	
Sábado	18/11/17	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka	
Terça	14/11/17	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka	
Sábado	18/11/17	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka	
Terça	21/11/17	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka	
Sábado	25/11/17	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka	
Terça	28/11/17	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka	

**Art. 2º** O regime de plantão será realizado na Terça-feira das 17:00 às 21hs, aos Sábados das 07:00 às 19:00hs e aos Feriados das 07:00h às 11:00hs.

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora do Desenvolvimento Humano

**Andressa L. Frizzo**  
Diretora de Desenv. Humano  
Portaria 1020/2017

  
**Jean Jhonni Machado**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se e Cumpra-se.**